

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0000807-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** PRIME FACILITIES E CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de fachadas de vidros sem exposição a risco, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneamentos domissanitários, materiais e equipamentos, no Edifício Grande São Paulo, prédio onde está instalada a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e os Departamentos que a compõem, e no Centro Tecnológico e Logístico da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – CTL observadas as especificações técnicas e condições dos serviços constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da supressão dos serviços

VALOR TOTAL GLOBAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 439.991,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais).

VALOR MENSAL DO CONTRATO (APÓS SUPRESSÃO): R\$ 12.661,79 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO (APÓS SUPRESSÃO): R\$ 385.366,76 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.15.122.3024.2.1003.3.90.39.00.00

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.392.163/0001-68**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, Senhor **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **PRIME FACILITIES E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.786.973/0001-30**, estabelecida à Rua Doutor Carlos Chagas, 71 – Madre Paulina – CEP: 13324-414 - Salto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ELCIO SOARES**, portador da Carteira de Identidade R.G nº 42.708.912-8 e do CPF nº 359.006.538-97, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. **045261312**,

do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 05/06/2021, aditam o Termo de Contrato **33/SMIT/2020**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Ficam suprimidos do Contrato em epígrafe, **a partir de 21/05/2021**, os serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de fachadas de vidros prestados pela empresa no extinto 4º andar da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), localizado no Edifício Grande São Paulo na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo/SP.

1.1.1. A supressão tratada no **item 1.1.** deste Termo se faz necessária uma vez que o contrato de locação do 4º andar será rescindido, tornando-se desnecessária a prestação de serviços para cobertura deste andar.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Com a redução citada na cláusula primeira deste Aditivo, fica o valor contratual suprimido em aproximadamente **12,41%** passando o **valor total global de R\$ 439.991,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais)** para **R\$ 385.366,76 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

2.1.1. O valor mensal contratual passará de **R\$ 14.666,37 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)** para **R\$ 12.661,79 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)**.

2.2. O Contrato sofrerá **uma redução de R\$ 54.624,34 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)** sobre seu valor total inicial.

2.3. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a **Dotação Orçamentária de n.º 23.10.15.122.3024.2.1003.3.90.39.00.00**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

CONTRATANTE

ELCIO SOARES:
35900653897

Assinado digitalmente por ELCIO SOARES:
35900653897
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157,
CN=ELCIO SOARES:35900653897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-16 11:51:04
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ELCIO SOARES

Representante Legal

PRIME FACILITIES E CONSERVAÇÃO LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:**Nome:** Thamires Lopes Soares da Silva**RF.** 851.020-2**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida**RF.** 881.489-9

Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 11/06/2021, às 10:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lois Lopes de Almeida, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 11/06/2021, às 12:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 11/06/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045852225** e o código CRC **2DAC3E42**.